

## PROJETO DE LEI Nº 028-04/2012

**Autoriza o Poder Executivo a abrir um Crédito Suplementar de R\$ 115.000,00 e um Crédito Especial de R\$ 127.000,00.**

CARMEN REGINA PEREIRA CARDOSO, Prefeita Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 Secretaria do Meio Ambiente

18.542.0026.2029 Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente

3.3.90.30 Material de Consumo (282) R\$ 10.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (268) R\$ 50.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (272) R\$ 10.000,00

18.542.0026.2128 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ (284) R\$ 45.000,00

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso as seguintes reduções orçamentárias:

–superávit recurso 1023 ó FMMA Rec.Min.Pub.BB 41.414-X, no valor de R\$ 70.000,00;

–superávit recurso 1042 ó DNPM BB 9.922-8, no valor de R\$ 45.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial na Lei Orçamentária de 2012, Lei nº 8.745/2011, no valor de R\$ 127.000,00 (cento e vinte e sete mil reais), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08.01 Secretaria do Meio Ambiente

18.542.0026.2128 Manutenção da Secretaria do Meio Ambiente

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 27.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros PJ R\$ 100.000,00

Art. 4º Como cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior servirá de recurso:

- superávit recurso vinculado cota parte petróleo Banrisul 04.052359.0-4, valor de R\$ 27.000,00;

- superávit recurso vinculado cota parte petróleo BB 73.156-0, no valor de R\$ 100.000,00.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 09 de março de 2012.

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Mensagem Justificativa ao  
Projeto de Lei nº 028-04/2012

Lajeado, 09 de março de 2012.

Senhor Presidente e  
Senhores Vereadores:

Encaminhamos a esse Poder Legislativo o Projeto de Lei anexo que solicita autorização para abrir um Crédito Suplementar de R\$ 115.000,00 e um Crédito Especial de R\$ 127.000,00 na Secretaria do Meio Ambiente.

Informamos que a abertura de Crédito Suplementar nas rubricas 282, 268 e 272 se faz necessária para equilíbrio do saldo existente na conta bancária e no orçamento anual da Secretaria e a suplementação de R\$ 45.000,00 na rubrica 284 e o crédito especial de R\$ 127.000,00 servirá para pagamento de estagiários e manutenção de contratos e atividades desenvolvidas pela Secretaria.

Esclarecemos que abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 27.000,00 será de Outros Serviços de Terceiros PJ (conta Fundo Petróleo Estadual) e de R\$ 100.000,00 será de Outros Serviços de Terceiros PJ (conta Fundo Petróleo Federal).

Atenciosamente,

Carmen Regina Pereira Cardoso,  
Prefeita.

Exmo. Sr.  
Ver. Rui Olibio da Silva Reinke,  
Presidente da Câmara de Vereadores,  
LAJEADO ó RS.



Ofício nº 328-04/2012 GAP

Lajeado, 30 de abril de 2012.

Senhor Vereador:

Em atenção a solicitação dessa Comissão de Finanças e Orçamento, protocolada sob nº 7353/2012, referente Projeto de Lei nº 028-04/2012, encaminhamos, em anexo, cópia da Comunicação Interna nº 217-04/2012 da Secretaria do Meio Ambiente.

Atenciosamente,

Sedinei Zen,  
Prefeito em exercício.

Exmo. Sr.  
Ver. Sérgio Kniphoff,  
Membro Comissão Finanças e Orçamento,  
LAJEADO ó RS.